



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1069/2010

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.319,44 (dezenove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), destinado a atender demanda das Secretarias, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "DDCAS"		
082430008.2.167000 PROJETO MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	500,00
... FONTE: 33843 CONV/PROJETO FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.758,46
... FONTE: 33843 CONV/PROJETO FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	720,00
... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
082430008.2.168000 PROJETO OFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.743,51
... FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.500,00
... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
082430008.2.169000 PROJETO DE CAPACITAÇÃO PSICO SÓCIO FAMILIAR		
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
... FONTE: 33844 CONV/PMI FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.677,47
... FONTE: 33844 CONV/PMI FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.420,00
... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
SOMA.....	R\$	19.319,44

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33843 CONV/PROJETO FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS.....	R\$	3.258,46
FONTE: 33844 CONV/PROJETO FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO.....	R\$	6.677,47
FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL.....	R\$	5.743,51
SOMA.....	R\$	15.679,44

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"		
082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.640,00
372 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....	R\$	3.640,00
SOMA GERAL.....	R\$	19.319,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

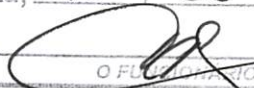
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8823</u>
Data, <u>10</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
 O FLU...